

RESUMO DO CONVÊNIO
nº 011/2006.

REGISTRO NA AGE Nº 002921

CONCEDENTE: O Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG – CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.**CONVENIENTE:** A Prefeitura Municipal de Alegre/ES - CNPJ Nº 27.174.101/0001-35.**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Carregadeira de rodas e de 01 (um) Veículo tipo caminhão.**VALOR TOTAL R\$:** 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).**CONTRAPARTIDA R\$:** 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á no primeiro dia após a publicação no DOE/ES, até 30 de setembro de 2006.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto: 31.1012060601115.490 – Fortalecimento da Estrutura de Produção, Comercialização e escoamento de Produtos Agropecuários. Elementos de Despesa: 4.4.40.42.00 – Transferência a Municípios - Auxílios. Fonte de Recursos: 0101 – Recursos de Caixa do Tesouro.

Nº PROCESSO: 32764707.

WOLMAR ROQUE LOSSSecretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 20615**Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG/Nº 012/2006** que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG e o Município de Vila Pavão.

Processo SEAG/Nº 29830605.

OBJETO: Complementar o valor da CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOIO FINANCEIRO, do CONVÊNIO SEAG/Nº 072/2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 30 de junho de 2005, em R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), que correrão no orçamento de 2006 no Projeto: 31.101206060115490 – Fortalecimento da Estrutura de Produção, Comercialização e escoamento de Produtos Agropecuários. Elemento de Despesa: 4.4.40.42.00 – Transferência a Municípios. Auxílios. Fonte de Recursos: 0101 – Recursos de Caixa do Tesouro.**RATIFICAÇÃO:** As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo, foram ratificadas e inteiramente em vigor.

Vitória, 18 de maio de 2006.

WOLMAR ROQUE LOSSSecretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 20620Acidentes de
Trânsito 194**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal
do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 016-N,**
de 18 de maio de 2006.

O diretor presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a concessão de cópias de processos ou documentos administrativos do IDAF, de pessoa com interesse e legitimidade no processo; **RESOLVE:** Artigo 1º - Quando do requerimento de cópias de processos ou de documentos administrativos de pessoa com interesse e legitimidade no processo, deverá ser apresentado procuração por instrumento particular, quando o requerente não for o próprio legitimado. **Parágrafo primeiro** – Em se tratando de advogado da parte legitimada nos autos, a habilitação para representar a parte poderá ser através de procuração por instrumento particular. **Parágrafo segundo** – Nos requerimentos deverá ser indicada a motivação do pedido de cópias. Artigo 2º - Poderá o requerente ter “vista” de processo, preenchidos os requisitos estabelecidos no caput do artigo anterior e de seus parágrafos, exclusivamente através do chefe do departamento/assessoria, onde encontrar-se os autos, ou de servidor por ele designado. **Parágrafo primeiro** – Em se tratando de advogado, ainda que não esteja de posse de instrumento procuratório, será concedido o direito à vistas e extração de cópias, nos termos do artigo 7º, inciso XIII, da Lei nº 8.906/94. Artigo 3º - Os requerimentos de cópias serão analisados pelo chefe do departamento/assessoria onde encontrar-se os autos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, da data de protocolização. **Parágrafo primeiro** – Em caso de ausência do chefe do departamento/assessoria, a análise será feita pelo diretor presidente. Artigo 4º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 18 de maio de 2006.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO -
diretor presidente
Protocolo 20677**CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, Convoca os suplentes aprovados no Concurso Simplificado, conforme abaixo:

CARGO: Auxiliar Técnico**ÁREA:** Administrativa

Adriana de Souza Gueze

CARGO: Assistente Técnico I**ÁREA:** Informática

Wagner Pereira

Conforme Edital nº 001/2006, de 06/01/2006, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta Publicação, a comparecerem à sede do IDAF, sito

à rua Raimundo Nonato, nº 135, Forte São João – Vitória/ES, a fim de assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, sendo que o não comparecimento implicará na desclassificação e convocação de suplente.

Vitória, 18 de maio de 2006.
**Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado**
Protocolo 20690**Instituto Capixaba
de Pesquisa, Assistência
Técnica e Extensão Rural
- INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**
ASSINADA
PELO PRESIDENTE DO INCAPER**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108-P,**
de 17 de maio de 2006.

O Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da lei Complementar 194, de 04/12/00.

RESOLVE:**ART. 1º** - Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **MARCELO MELLO LOBATO** no Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Vargem Alta.**ART. 2º** - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2006.

Vitória, 17 de maio de 2006.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Diretor Presidente

Protocolo 20715

**SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA - SECULT -****Arquivo Público Estadual
- APE -****Instrução de Serviço nº 020/06**
de 17 de maio de 2006.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, §2º, alínea “b” da Lei 46/94, CRISTINA NUNES CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Agente de Serviço I, Ref. QC-05, do Arquivo Público Estadual, a partir de 18/05/2006.

Vitória-ES, 17 de maio de 2006.

CLEDISON DE LIMA

Diretor-Geral do Arquivo

Público Estadual .

Protocolo 20720

Corpo de
Bombeiros 193**Instrução de Serviço Nº 021/2006** – de 17 de maio de 2006.**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Estagiário: DÉBORA DO CARMO a partir de 18/05/2006.

Órgão Concedente: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES 17 de maio de 2006.

CLEDISON DE LIMA

Diretor-Geral do Arquivo

Público Estadual.

Protocolo 20725

**SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO - SEDU -****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** assinou os seguintes atos:**PORTARIA nº 1100-S, de 18/05/2006** - Considerar localizado, no período de 06/02/06 a 06/04/06, o MaPA-V-12, **SOLANGE DA SILVA BODART**, nº funcional 181230, vínculo 51, nível de atuação 18, para atuar na SRE de Carapina, a fim de regularizar sua situação funcional. (Proc. nº 33683522).**PORTARIA nº 1101-S, de 18/05/2006** - Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 01/02/06, o MaPA-V-09 – **RUTH DA SILVA BARBOZA**, nº funcional 260839, vínculo 51, nível de atuação 70, para ministrar aulas da Língua Portuguesa, na EEEFM “Antônio Acha”, município de Mimoso do Sul, nos termos do Art. 3º, Inciso I, da Portaria-N nº 457 de 15/01/96, publicada no Diário Oficial de 22/01/96, até o próximo Concurso de Remoção, ou interesse educacional, por ser professor excedente. (Proc. nº 33389462).**PORTARIA nº 1102-S, de 18/05/2006** - Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 01/02/06, o MaPA-I-03 – **DIRLENE MENDES FREITAS BATISTA**, nº funcional 786813, vínculo 1, nível de atuação 10, para ministrar aulas de 1ª a 4ª série, na EEEF “Joassubma”, município de Ecoporanga, nos termos do Art. 3º, Inciso I, da Portaria-N nº 457 de 15/01/96, publicada no Diário Oficial de 22/01/96, até o próximo Concurso de Remoção, ou reassunção do titular, por ser professor excedente. (Proc. nº 33425264).**PORTARIA nº 1103-S, de 18/05/2006** - Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 01/02/06 a 22/02/06, o MaPA-I-03 – **ARMELINDA BRETAS**, nº funcional 787465, vínculo 1, nível de atuação 30, para atuar no EJA – 1º Segmento, na EEEFM “Palmerindo Vieira Campos”, município de Mantenópolis, nos termos do Art. 3º, Inciso I, da Portaria-N nº 457, publicada no Diário Oficial de 22/01/96. (Proc. nº 33425000).**PORTARIA nº 1104-S, de 18/05/2006** - Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 01/02/